



Projecto Curricular de Agrupamento

2007/2010

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	PÁG.	2
ANÁLISE DIAGNÓSTICA	PÁG.	3
LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS	PÁG.	3
PLANO DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR	PÁG.	3
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	PÁG.	3
CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	PÁG.	4
CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA	PÁG.	5
CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE	PÁG.	5
CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS/DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	PÁG.	6
DESENHO CURRICULAR/COMPONENTES CURRICULARES	PÁG.	7
ORIENTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	PÁG.	7
DESENHO CURRICULAR DO 1º CICLO	PÁG.	7
DESENHO CURRICULAR DO 2º/3º CICLO	PÁG.	8
DESENHO CURRICULAR DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO	PÁG.	9
DESENHO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO	PÁG.	11
DESENHO CURRICULAR DO CURSO PROFISSIONAL	PÁG.	12
DESENHO CURRICULAR DOS CURSOS EFA	PÁG.	12
Ocupação dos alunos na ausência dos docentes	PÁG.	13
ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES	PÁG.	14
PLANO DOS ELEMENTOS CURRICULARES	PÁG.	18
COMPETÊNCIAS	PÁG.	18
ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS	PÁG.	20
AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS. CRITÉRIOS	PÁG.	25
PROJECTO CURRICULAR DE TURMA	PÁG.	31
ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	PÁG.	35
ORIENTAÇÕES PARA AS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	PÁG.	35
PLANO DE FORMAÇÃO PARA A COMUNIDADE EDUCATIVA	PÁG.	36
ORIENTAÇÕES PARA O PLANO DE FORMAÇÃO	PÁG.	36
BIBLIOTECA ESCOLAR/CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS	PÁG.	37
ORIENTAÇÕES PARA A BE/CRE	PÁG.	37
PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES	PÁG.	38
ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES	PÁG.	38
PLANO DE AVALIAÇÃO	PÁG.	39
AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO	PÁG.	39

INTRODUÇÃO

O Projecto Curricular de Agrupamento foi pensado e concebido com base no Currículo Nacional e nas orientações emanadas do Projecto Educativo do Agrupamento e visa a sua operacionalização.

Ao longo deste projecto procura-se estabelecer de uma forma linear, ainda que flexível, toda a actuação a desenvolver ao longo de todos os ciclos aqui existentes. Procura-se assegurar/promover a transversalidade entre disciplinas e áreas curriculares não disciplinares dos diversos ciclos, a possibilidade da partilha e trabalho cooperativo entre docentes e demais agentes da comunidade educativa, a adequação das competências à realidade de agrupamento e a importância da motivação/responsabilização de alunos e encarregados de educação.

O Projecto Curricular de Agrupamento constitui o documento orientador para a construção dos Projectos Curriculares de Turma, devendo ser alvo de reflexão, sempre que se considere oportuno o seu melhoramento a favor da comunidade educativa.

1. ANÁLISE DIAGNÓSTICA

1.1 LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS

De acordo com o PE, o principal problema diagnosticado é o insucesso e abandono escolar, constatando-se que o maior insucesso se situa ao nível das disciplinas de Português, Matemática e Inglês. A taxa de maior insucesso e abandono situa-se no 3º Ciclo cujos valores são preocupantes e merecem um estudo minucioso e medidas/ estratégias específicas adequadas a cada caso. Os alunos, professores, encarregados de educação e pessoal não docente são consensuais em atribuir à pouca motivação, à falta de métodos e hábitos de estudo, às dificuldades económicas e ao acompanhamento insuficiente dos pais e encarregados de educação como sendo as grandes causas do insucesso escolar.

Foram ainda definidos como metas a atingir reduzir o insucesso e abandono escolar, rentabilizar os recursos humanos e físicos, melhorar o atendimento e serviços prestados, bem como a promoção da identidade do Agrupamento.

2. PLANO DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR

2.1 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Jardins de Infância

O regime de funcionamento dos jardins-de-infância é das 09H00 às 12H00 e das 13H30 às 15H30.

O prolongamento de horário é igualmente praticado nestes estabelecimentos de ensino que funcionam das 08H00 às 9H00 e das 15H30 às 18H00.

1º Ciclo

O regime de funcionamento dos estabelecimentos do 1º ciclo, é por norma o regime normal, de forma a permitir o prolongamento de horário dos alunos para o desenvolvimento de actividades extra-curriculares. Excepcionalmente e quando autorizado superiormente, admite-se o funcionamento em regime duplo manhã ou duplo tarde.

<i>Regime normal</i>	<i>Regime duplo manhã</i>	<i>Regime duplo tarde</i>
9h00 – 12h00 14h00 – 16h00	8h00 – 12h00	13h00 – 18h00

O prolongamento de horário desenvolve-se a partir das 16 horas e pelo menos até às 17H30.

EB 2,3/S de Celorico de Basto

A EB 2,3/S de Celorico de Basto funciona em regime diurno e nocturno, com o objectivo de poder assegurar a formação de todos os interessados, quer do ensino básico, quer do ensino secundário.

REGIME DIURNO

O regime diurno, dadas as características da escola, funciona em desdobramento, de 2ª a 6ª feira, por forma a assegurar a frequência de todos os alunos inscritos.

<i>Regime diurno</i>	<i>Regime nocturno</i>
2º e 3º ciclos Secundário Cursos EFA 8h15m – 13h10m 13h10m – 18h10m	Cursos EFA B2 e B3 19h45m-23h50m

3. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

3.1 Na Educação Pré- escolar :

- o grupo deve envolver crianças em diferentes etapas de desenvolvimento e com saberes diversos;
- deve ter-se em conta número de alunos por grupo, tendo em atenção o número de alunos previsto no Decreto-lei nº319/91 caso se verifique a presença de alunos com este perfil;
- devem-se respeitar sempre que possível, os pedidos formulados pelos encarregados de educação desde que devidamente fundamentados e entregues dentro do prazo legal.

3.2 No Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos) e Secundário devem atender-se aos seguintes critérios:

- manter a constituição de turmas do ano anterior, desde que não exista parecer em contrário por parte do conselho de turma / conselho de docentes (neste caso sob proposta do professor titular da turma);
- atender às opções dos alunos;
- distribuir equitativamente os alunos retidos pelas turmas;
- atender ao local de residência dos alunos;
- respeitar o nível etário dos alunos, de forma a constituir turmas mais homogéneas;
- respeitar sempre que possível, os pedidos formulados pelos encarregados de educação, desde que devidamente fundamentados e entregues dentro do prazo legal;

CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

3.3 No Ensino Básico (2º e 3º Ciclos) e Secundário:

- os docentes do 1º ciclo que leccionaram o 4º ano
- coordenadores de ciclo ouvidos os directores de turma

4. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

A distribuição de serviço pelos docentes deve obedecer aos seguintes critérios pedagógicos:

- garantir, sempre que possível, o acompanhamento dos alunos, ao longo do ciclo, pelo mesmo professor, a nível disciplinar e de Direcção de Turma;
- não atribuir mais do que uma Direcção de Turma ao mesmo docente;
- garantir a possibilidade de distribuir o serviço lectivo por área disciplinar, principalmente no 2º e 3º ciclos do ensino básico, de forma a diminuir o número de docentes por turma;
- atribuir as turmas do ensino secundário a docentes do quadro de escola com experiência deste nível de ensino, privilegiando o 11º e 12º anos;

- evitar a distribuição de mais de três níveis diferentes por docente, assim como a distribuição de mais de seis turmas;
- atribuir a leccionação das turmas diferenciadas/currículos alternativos a docentes do quadro;
- o serviço lectivo de cada professor deve incluir turmas do 3º Ciclo e Secundário;
- no que respeita às áreas curriculares não disciplinares:

Estudo Acompanhado:

- 2º Ciclo - leccionadas pelo professor titular de Matemática e Língua Portuguesa da turma
- 3º Ciclo - leccionadas pelo professor de Matemática.

Área de Projecto:

- 2º Ciclo - qualquer professor
- no 12º ano deve ser leccionada, preferencialmente, por professores da área das disciplinas da componente específica do curso que leccionem esse ano de escolaridade.

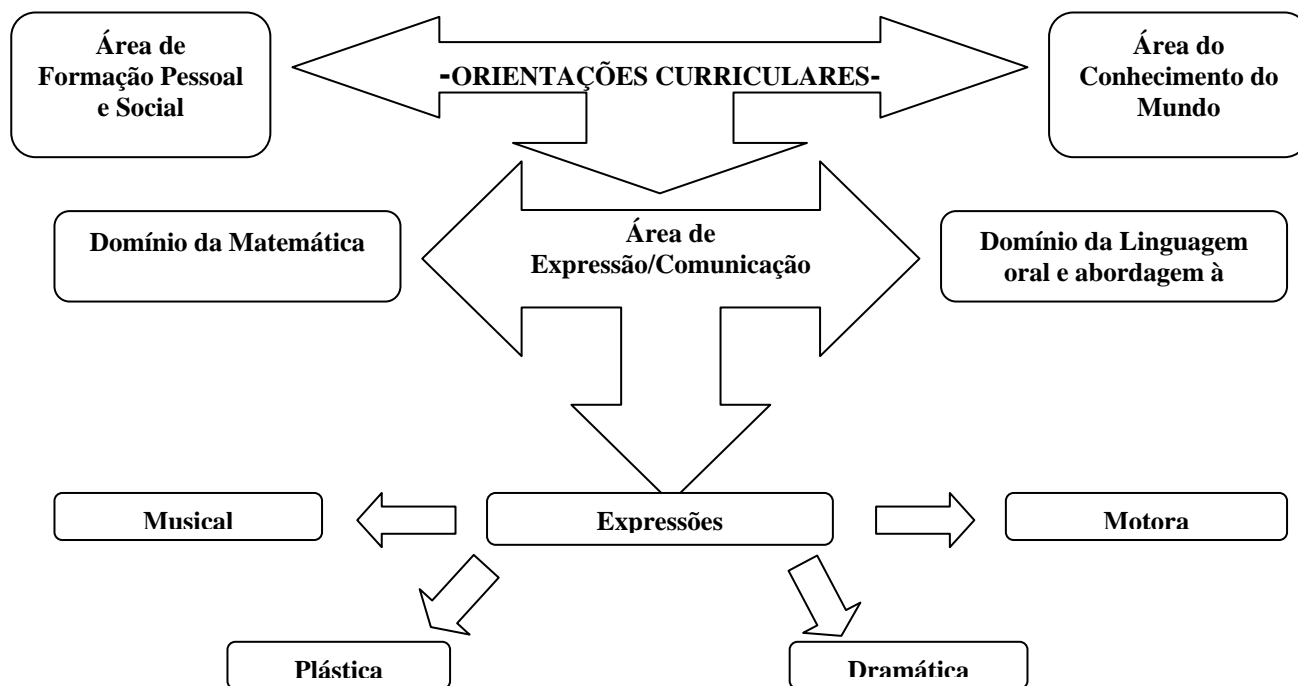
5. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS/ /DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Na elaboração dos horários semanais de cada turma, devem ter-se em consideração algumas normas das quais se destacam:

- a impossibilidade de existência de tempos desocupados no desenvolvimento da distribuição dos tempos lectivos;
- a distribuição dos tempos lectivos de cada disciplina de modo a evitar a sua leccionação em dias consecutivos;
- a distribuição da carga horária de modo a não ultrapassar oito tempos lectivos diários em que pelo menos dois sejam ocupados por disciplinas de carácter prático;
- as aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período que a escola definiu para almoço, a cada turma;
- o horário deve ter uma distribuição lectiva equilibrada
- deve ser dada preferência às disciplinas de cariz teórico no turno da manhã;
- no 2º Ciclo e o 7º ano as aulas deverão decorrer preferencialmente no turno da manhã, nos restantes anos de escolaridade as aulas deverão decorrer maioritariamente no turno da tarde;
- devem prever-se as horas de funcionamento dos clubes/sala de estudo/laboratório de Matemática, de modo a permitir a adesão dos alunos

6. DESENHO CURRICULAR/COMPONENTES CURRICULARES

6.1 ORIENTAÇÕES PARA O PRÉ-ESCOLAR



6.2 DESENHO CURRICULAR DO 1º CICLO

Disciplinas	CARGA HORÁRIA/SEM	Distribuição
Língua Portuguesa	8h	2+2+2+2
Matemática	7h	2+2+2+1
Estudo do Meio	5h	2+2+1

A Área de Expressões, Área de Projecto e Formação Cívica deverão ser geridas pelo professor titular da turma

6.3 DESENHO CURRICULAR DO 2º/3º CICLO

disciplinas	CARGA HORÁRIA SEMANAL (x 90 MINUTOS)				
	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
LÍNGUA PORTUGUESA	2	2,5	2	2	2
LÍNGUA ESTRANGEIRA I	2b)	2b)	1,5	1,5 b)	1,5
LÍNGUA ESTRANGEIRA II			1,5	1,5	1b)
HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL	1,5	1,5			
HISTÓRIA			1,5 b)	1,5	1,5
GEOGRAFIA			1	1	1
MATEMÁTICA	2	2	2	2	2
CIÊNCIAS DA NATUREZA	1,5	1,5			
CIÊNCIAS NATURAIS			1	1	1
FÍSICO-QUÍMICA			1	1	1,5
EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA	2	2			
EDUCAÇÃO VISUAL			1	1	1,5 a)
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA			1	1	1,5 a)
EDUCAÇÃO MUSICAL	1	1	1	1	1,5 a)
EDUCAÇÃO FÍSICA	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
ÁREA DE PROJECTO	1	1	1	1	1
ESTUDO ACOMPANHADO	1,5	1	1	1	0,5
FORMAÇÃO CÍVICA	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
T. I. C.					1
<i>a)Escolher uma disciplina</i>	16,5	16,5	18	18	18
<i>b)0,5 bloco de oferta de Escola</i>					

6.4 DESENHO CURRICULAR DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Curso de Electricista de Instalações			
Componente de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas/Domínios	Total de horas (ciclo de formação)
SOCIOCULTURAL	LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO	Língua Portuguesa	192
		Língua Estrangeira	192
		TIC	96
	CIDADANIA E SOCIEDADE	Cidadania e Mundo Actual	192
		HSST	30
		Educação Física	96
Subtotal			798
CIENTÍFICA	CIÊNCIAS APLICADAS	Matemática Aplicada	210
		Físico e Química	123
Subtotal			333
TECNOLÓGICA	TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS	TE1	274
		TE2	220
		TE3	274
Subtotal			768
PRÁTICA	ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO		210
Total			2109

TE1-Instalações Eléctricas de Iluminação e Climatização

TE2-Instalações Eléctricas de Força Motriz

TE3-Projecto, Instalação e Conservação de Infra-estruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED)

Curso de Pastelaria/Panificação			
Componente de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas/Domínios	Total de horas (ciclo de formação)
SOCIOCULTURAL	LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO	Língua Portuguesa	192
		Língua Estrangeira	192
		TIC	96
	CIDADANIA E SOCIEDADE	Cidadania e Mundo Actual	192
		HSST	30
		Educação Física	96
Subtotal			798
CIENTÍFICA	CIÊNCIAS APLICADAS	Matemática Aplicada	210
		Ciências Naturais	123
Subtotal			333
TECNOLÓGICA	TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS	TE1	260
		TE2	278
		TE3	230
Subtotal			768
PRÁTICA	ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO		210
Total			2109

TE1-Serviço de Pastelaria e Panificação

TE2-Confeção de Produtos de Pastelaria e Panificação

TE3-Pastelaria Decorativa

6.5 DESENHO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (x 90 MINUTOS)								
	CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS			LÍNGUAS E HUMANIDADES			PROF. DE INFORMÁTICA / TECNL. INFORM ¹		
	10º ANO	11º ANO	12º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	1º ANO	2º ANO 11º ANO ¹	3º ANO 12º ANO ¹
PORTUGUÊS	2	2	2	2	2	2	2	2 / 2 ¹	2 / 2 ¹
LITERATURA PORTUGUESA				3	3				
FILOSOFIA	2	2	2	2	2	2		2 ¹	
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	2	1	1 / 2 ¹	1
HISTÓRIA A				3	3	3			
GEOGRAFIA A				3	3				
MATAMÁTICA							2	2	2
MATEMÁTICA A	3	3	3					2 ¹	2 ¹
MATEMÁTICA B									
MACS				3	3				
FÍSICA E QUÍMICA							2	1	
FÍSICA E QUÍMICA A	3+0,5 ^{d)}	3+0,5 ^{d)}	3 a)						
FÍSICA E QUÍMICA B								2 ¹	
BIOLOGIA E GEOLOGIA	3+0,5 ^{d)}	3+0,5 ^{d)}	3 a)						
GEOMETRIA DESCRITIVA A		3 b)	3 b)						
APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B		3 b)	3 b)						
ECONOMIA A		3 b)	3 b)						
BIOLOGIA			3c)+0,5 ^{d)}						
FÍSICA			3c)+0,5 ^{d)}						
QUÍMICA			3c)+0,5 ^{d)}						
GEOLOGIA			3c)+0,5 ^{d)}						
LATIM A				3	3	3 b)			
LÍNGUA ESTRANGEIRA I, II OU III	2	2		2+0,5 ^{d)}	2+0,5 ^{d)}		1,5	1,5	1,5
ÁREA DE PROJECTO			2			2			
T. I. C.							1	1	
TECNOLOGIAS INFORMÁTICAS								2 ¹	2 ¹
BASES DE PROGRAMAÇÃO								2 ¹	2 ¹
APLICAÇÕES INFORMÁTICAS A								4 ¹	
BASE DE DADOS									120 ¹
P M M R E I									27 ¹
PROJECTO TECNOLÓGICO									160 ¹
ESTÁGIO									
ÁREA DE INTEGRAÇÃO							1,5	1,5	1,5
ELECTRÓNICA FUNDAMENTAL							1,5	1,5	1,5
INSTAL. MAN. EQUIP. INF.							2	2	2
SIST.DIGITAIS E ARO. DE COMP.							3	3	3
COMUNICAÇÃO DE DADOS							1,5	2	2
FCT								154H	266

OBS.

- Disciplina que frequentará se a tiver iniciado no 11º ano
- No caso de o aluno ter optado por frequentar no 10º ano apenas 1 disciplina bialenal terá que escolher 1 disciplina no 11º ano, excluindo a iniciada no 10º ano.
- A escolher 1 disciplina

¹ Curso Tecnológico de Informática

^{d)} Reforço de 45 minutos

6.6 DESENHO CURRICULAR DO Curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

Componentes de Formação	Disciplinas/Áreas Disciplinares	Total de horas (ciclo de formação)
Sócio-cultural	Português	320
	L. Estrangeira I ou II	220
	Área de Integração	220
	TIC	100
	E. Física	140
Científica	Matemática	300
	Física e Química	200
Técnica	Electrónica Fundamental	258
	Instalação e manutenção de Equipamentos Informáticos	300
	Sistemas Digitais e Arquitectura de Computadores	406
	Comunicação de dados	216
	Formação em Contexto de Trabalho	420
Total de Horas do Curso		3100

6.7 DESENHO CURRICULAR DO Curso de Educação e Formação de Adultos

Percurso de Formação	Percurso Formativo		
	Aprender com Autonomia	Formação de Base a)	
		Áreas de Competências-Chave	
Básico 2 (B2)	40 horas	Entre 100 e 450 horas b)	Linguagem e Comunicação (LC) – 100 horas
			Língua Estrangeira (LE) – 50 horas
			Cidadania e Empregabilidade (CE) – 100 horas
			Matemática para a Vida (MV) – 100 horas
			Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) – 100 horas
Básico 3 (B3)	40 horas	Entre 100 e 900 horas b)	Linguagem e Comunicação (LC) – 200 horas
			Língua Estrangeira (LE) – 100 horas
			Cidadania e Empregabilidade (CE) – 200 horas
			Matemática para a Vida (MV) – 200 horas
			Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) – 200 horas

7. OCUPAÇÃO DOS ALUNOS NA AUSÊNCIA DOS DOCENTES

No 2º/3º Ciclos e Secundário

a) *Ausência prevista*

- aula de substituição (com plano de aula e ministrada por outro professor da área).

b) *Ausência imprevista*

Espaços onde podem funcionar as actividades de substituição:

- Biblioteca;
- Sala de Estudo (221) - Departamentos;
- Polivalente;
- Sala de Aula (Própria sala).

LOCAIS QUE RECEBEM PEQUENOS GRUPOS:

- **Biblioteca** – Recebe grupos com o máximo de 8 alunos. Os alunos serão acompanhados pela equipa da Biblioteca não necessitando de professor acompanhante.

- **Sala de estudo** (221) - Recebe grupos com o máximo de 8 alunos em cada Departamento. Cabe a cada Departamento Curricular dinamizar o espaço respectivo na sala 221.

LOCAIS QUE RECEBEM GRUPOS GRANDES:

- **Polivalente** – A turma inteira pode usufruir do espaço acompanhada por um ou dois professores, sendo um preferencialmente de Educação Física;
- **Sala de Aula** – A turma pode permanecer a realizar actividades com um só professor.

7.1 ACTIVIDADES A REALIZAR NOS DIVERSOS ESPAÇOS:

- Na **Biblioteca** realizar-se-ão trabalhos de pesquisa e de grupo. Os alunos podem realizar trabalhos de processamento de texto, em computador;

- Na **Sala de Estudo**, acompanhados preferencialmente por professores das áreas disciplinares cujas matérias a turma / grupos queiram abordar. Os alunos podem estudar para os testes e tirar dúvidas sobre as matérias (enriquecimento curricular nas áreas disciplinares).

- Na **Sala de aula**, os alunos podem trabalhar em grupo, na realização de trabalhos para as diversas disciplinas e fazer os trabalhos de casa...;
- No **Polivalente**, os alunos podem realizar actividades desportivas, Ténis de mesa, Damas, Xadrez... e jogos de carácter cultural;

7.2 CONTROLO DAS PRESENÇAS / FALTAS DOS ALUNOS NAS ACTIVIDADES

Para cada espaço de funcionamento das actividades de substituição deve haver um livro de ponto para registo dos sumários e das presenças dos alunos. Estes livros estarão disponíveis na sala 221, para os professores acompanhantes efectuarem os respectivos registos e os Directores de Turma poderem consultar para marcar as faltas dos alunos no livro de ponto da respectiva turma.

7.3 COMO SE PROCESSA A SUBSTITUIÇÃO

Após a verificação da ausência do docente, a funcionária deve informar a turma sobre as actividades que podem ser desenvolvidas nesse tempo lectivo. Mediante o solicitado pela turma, a funcionária responsável faz chegar esse pedido aos professores. Estes devem acompanhar os alunos para os respectivos locais onde se realizam as actividades escolhidas.

8. ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

8.1 ESTUDO ACOMPANHADO

Constituem finalidades do Estudo Acompanhado:

- Motivar o aluno para as actividades escolares;
- Auxiliar o aluno na identificação das estratégias de estudo adequadas às suas características individuais;
- Desenvolver competências de consulta e tratamento da informação disponibilizada em diferentes formatos;
- Desenvolver no aluno a capacidade de reconhecer as suas motivações e interesses, conhecendo-se a si próprio e conhecendo o que esperam dele;
- Desenvolver competências de organização planeamento e do estudo;

- Treinar e desenvolver estratégias cognitivas, nomeadamente no tratamento da informação escrita;
- Orientar os alunos na auto-avaliação da eficácia das suas estratégias de estudo.

1º Ciclo

A gestão fica a cargo do professor titular da turma sendo o tempo organizado consoante as necessidades da turma e de cada aluno.

As tarefas a realizar deverão ter como objectivo desenvolver competências já estabelecidas como prioritárias.

2º/ 3º Ciclos

Ao Conselho de Turma compete proceder à articulação entre esta área e as diferentes componentes curriculares, devendo tal facto reflectir-se na explicitação dos objectivos, na selecção de estratégias e metodologias, no relacionamento de conteúdos, assim como na apropriação dos recursos existentes e na avaliação do impacto do trabalho desenvolvido nesta área nos resultados escolar dos alunos.

Aos docentes responsáveis pelo Estudo Acompanhado compete garantir a execução das orientações do Conselho de Turma na planificação das actividades e na adequação das mesmas ao quotidiano da turma.

8.2 FORMAÇÃO CÍVICA

Constituem finalidades de Formação Cívica:

- Desenvolver competências necessárias ao exercício da educação e da cidadania;
- Promover o desenvolvimento da auto-estima, regras de convivência e do respeito mútuo que contribuem para a formação de cidadãos autónomos, participativos, tolerantes e civicamente responsáveis;
- Desenvolver valores de solidariedade e respeito pela diferença;
- Proporcionar momentos de reflexão sobre a vida da turma, da escola e da comunidade, bem como os princípios democráticos que orientam o seu funcionamento;
- Fomentar situações de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos;
- Proporcionar situações de expressão de opinião, de tomada de decisão com respeito pelos valores de liberdade e da democracia;
- Adquirir conhecimentos importantes para a compreensão do funcionamento da sociedade e das suas instituições;
- Sensibilizar e contribuir para a gestão e prevenção de conflitos.

1º Ciclo

A gestão será feita pelo professor titular da turma e de acordo com as necessidades de cada realidade.

2º Ciclo / 3º Ciclo

O Conselho de Turma assume a responsabilidade do projecto, todavia a sua coordenação é da responsabilidade do Director de Turma. Os temas a desenvolver ao longo do ano lectivo devem ir de encontro às necessidades /interesses dos alunos e do Projecto Curricular de Turma. As actividades a desenvolver nesta área devem incluir debates que podem assumir o formato de Assembleias de Turma.

A Formação Cívica visa criar um espaço aberto ao diálogo e ao intercâmbio de experiências vividas pelos alunos, orientada para:

- O desenvolvimento humano;
- A participação democrática;
- A coesão social (saber viver com os outros).

8.3 ÁREA PROJECTO

Constituem finalidades de Área-Projecto:

- Desenvolver competências sociais, tais como a comunicação, o trabalho em equipa, a gestão de conflitos e a avaliação de processos;
- Aprender a resolver problemas, partindo de situações e recursos existentes;
- Promover a integração de saberes através da sua aplicação contextualizada;
- Desenvolver as vertentes de pesquisa e intervenção, promovendo a articulação das diferentes áreas disciplinares/disciplinas.

1º ciclo

A gestão fica a cargo do professor titular da turma sendo o tempo organizado consoante as necessidades da turma.

O processo deve desenvolver-se segundo a metodologia do trabalho de projecto.

2º e 3º Ciclos

Na Área de Projecto deverá ser aplicada a metodologia de trabalho de projecto.

É uma área que dá oportunidade aos alunos de:

- Definirem os projectos a partir dos seus interesses tendo em conta o PE
- Assumirem a responsabilidade no colectivo.

Aos professores que leccionem a área de projecto compete:

- Orientar e acompanhar os trabalhos;
- Negociar regras;
- Estimular a aquisição de competências;
- Sintetizar e reflectir;
- Envolver a família/comunidade;

A avaliação desta área curricular não disciplinar expressa-se qualitativamente, no final de cada período.

Todo o processo de avaliação deve envolver a auto e hetero-avaliação.

9. PLANO DOS ELEMENTOS CURRICULARES

9.1 COMPETÊNCIAS

Competências Gerais de Saída do Ensino Básico

- DIMENSÕES DE FORMAÇÃO COMPETÊNCIAS GERAIS

- ✓ *Dimensão pessoal de formação*

- Desenvolver uma construção assente nos valores da iniciativa, da criatividade e da persistência.
- Utilizar os saberes científicos e tecnológicos para compreender a realidade natural e sociocultural e abordar situações e problemas do quotidiano.
- Desenvolver hábitos de vida saudáveis, a actividade física e desportiva, de acordo com os seus interesses, capacidades e necessidades e tendo em vista o bem-estar físico, psicológico e social.
- Estabelecer métodos de trabalho e aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento progressivo de sentimentos de autoconfiança.
- Reconhecer a necessidade de uma actualização permanente face às constantes mudanças tecnológicas e culturais, na perspectiva da construção de um projecto de vida social e profissional.
- Valorizar a língua portuguesa como suporte cultural e de comunicação, de acordo com o respectivo contexto e finalidades.
- Desenvolver valores e atitudes positivos em relação à sexualidade.

- ✓ *Dimensão das aquisições básicas e intelectuais fundamentais*

- Identificar acontecimentos, situações e culturas, de acordo com os respectivos quadros de referência históricos, sociais e geográficos.
- Desenvolver o sentido da apreciação estética do mundo, recorrendo a referências e conhecimentos básicos no domínio das expressões artísticas.
- Utilizar os saberes científicos e tecnológicos para compreender a realidade natural e sócio-cultural e abordar situações e problemas do quotidiano.
- Aplicar a metodologia e os saberes científicos, nomeadamente os matemáticos, na abordagem de situações da vida quotidiana e resolução de problemas concretos
- Utilizar de forma adequada a língua portuguesa em diferentes situações de comunicação.
- Utilizar os códigos próprios das diferentes áreas do saber, segundo as necessidades respectivas, para expressar verbalmente o seu pensamento.

- Recolher e organizar informação para esclarecimento de situações e resolução de problemas, segundo a sua natureza e tipo de suporte, nomeadamente o informático.
- Utilizar duas línguas estrangeiras em situações do quotidiano, resolvendo as necessidades básicas da comunicação e apropriação da informação, tanto no registo oral como no escrito.
- Reconhecer o valor das conquistas técnicas e científicas do Homem.
- Adquirir competências básicas que assegurem a transição para a vida activa, nomeadamente nos casos em que não prossigam estudos.

✓ *Dimensão para a cidadania*

- Participar na vida cívica de forma responsável e solidária.
- Respeitar a diversidade cultural, religiosa, sexual ou outra.
- Contribuir para a protecção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação do património.
- Cooperar com outros e trabalhar em grupo.
- Desenvolver uma posição crítica relativamente aos papéis de consumidor e de produtor.

10. ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS

Uma das linhas orientadoras do Projecto Educativo é aumentar o sucesso escolar. Nesta linha são definidos objectivos e estratégias. Para que essas estratégias não apareçam isoladas é necessário definir uma política de desenvolvimento desses apoios.

Despacho Normativo nº 50/2005, de 20 de Outubro

▪ Aulas de Recuperação

As aulas de recuperação constituem um apoio educativo suplementar de carácter transitório, baseado em diagnóstico efectuado nas reuniões para avaliação dos alunos de final de período. Pode reunir alunos pertencentes a uma ou diversas turmas que manifestam atrasos ou dificuldades de aprendizagem em relação aos mesmos conteúdos, quando registaram problemas no acompanhamento do ritmo normal da turma a que pertencem.

Deverão ser atribuídas a cada turma o máximo de 90 minutos de forma a não haver sobrecarga do horário. As aulas de recuperação deverão ser facultadas aos alunos que apresentem dificuldades nas disciplinas de Língua Portuguesa, Inglês e Matemática.

▪ Actividades de Compensação

As actividades de compensação são um apoio supletivo que obriga sempre ao aumento da carga horária dos alunos.

▪ Planos de Tutoria

Indicação dos alunos para os Planos de Tutoria

Os Planos de Tutoria destinam-se a alunos indicados pelo Conselho de Turma e que se encontrem nas seguintes situações de intervenção prioritária:

- com retenções ao longo do percurso escolar;
- em risco de abandono escolar;
- com dificuldades de integração na escola e na turma;
- com problemas comportamentais;
- que revelem um apoio familiar deficiente.

Critérios de selecção dos professores Tutores

Os Tutores devem ser docentes que:

- apresentem disponibilidade para a relação com os alunos, nomeadamente com aqueles que se encontram mais distantes das expectativas dos professores e particularmente isolados dos seus pares,
- revelem receptividade ao desenvolvimento de práticas pedagógicas de atendimento diferenciado dos alunos;
- integrem o Conselho de Turma.

Organização das sessões de trabalho

Deve ser marcado um horário para as sessões no horário do professor e do aluno para que o trabalho possa ser desenvolvido individualmente (se verificada a necessidade) ou, no máximo, em grupos de três alunos do mesmo ano de escolaridade. Nas sessões desenvolvem-se actividades indicadas pelos professores das diferentes disciplinas e outras solicitadas pelos próprios alunos.

Articulação do Plano de Tutoria com a dinâmica da turma

- O professor Tutor deve manter-se em constante contacto com o Director de Turma de forma a fazer uma avaliação cuidada dos efeitos do trabalho desenvolvido;
- Todos os contactos entre o professor Tutor e os Encarregados de Educação devem fazer-se na presença do Director de Turma;
- No final de cada período, deve o professor Tutor elaborar um relatório em que explicita todas as actividades desenvolvidas e os objectivos a alcançar, a evolução revelada pelo aluno nos diversos pontos de intervenção inventariados pelo Conselho de Turma em conjunto com o professor Tutor, a assiduidade e pontualidade, e todas as informações que considere relevantes;
- Se um aluno que esteja integrado num Plano de Tutoria for alvo de um processo disciplinar, deve o professor Tutor, enquanto acompanhante privilegiado do aluno, ser ouvido em Conselho de Turma, embora sem direito a voto;
- Devem os professores Tutores estabelecer contactos com os professores responsáveis pelos apoios das diversas disciplinas, designadamente daquelas em que os alunos apresentem maior taxa de insucesso, com vista ao desenvolvimento de um trabalho conjunto, ao longo do ano lectivo.

Avaliação dos Planos de Tutoria

A avaliação dos Planos de Tutoria, a apresentar ao Conselho Pedagógico do Agrupamento, deve ter em conta:

- O parecer dos Directores de Turma e dos Coordenadores de Ciclo;
- A opinião dos alunos, recolhidas através de instrumento de avaliação expressamente elaborado para o efeito;

- O tratamento dos resultados finais obtidos pelos alunos sujeitos a estes Planos.

- **Acompanhamento do Núcleo de Apoios Educativos/Ensino Especial**

O núcleo de apoios educativos do Agrupamento promove o apoio aos alunos do ensino especial visando a concretização da igualdade de oportunidades.

1º Ciclo

Deverão os docentes de apoio educativo manter uma estreita colaboração com os professores do 1º Ciclo do ensino regular, com vista a fomentar uma maior articulação entre os intervenientes. Deverão ainda manter uma estreita colaboração com os professores titulares das turmas que integram alunos com necessidades educativas especiais, possibilitando a concretização das actividades e objectivos do Projecto Curricular de Turma, desempenhando as funções atribuídas.

Prestação de apoio os alunos

No apoio aos alunos devem seguir-se as seguintes orientações:

- O apoio aos alunos deve ser, preferencialmente, prestado pelo professor do ensino regular. O docente de apoio deverá, sempre que lhe seja solicitado, disponibilizar informação técnica ao professor do ensino regular para que este possa promover as condições adequadas à gestão do processo ensino/aprendizagem.
- O apoio pode, contudo, ser realizado directamente ao aluno, no interior da turma. Neste caso, o apoio deve ser realizado durante um período de tempo concertado entre os dois docentes.
- No caso de alunos com dificuldades nas aprendizagens instrumentais de leitura, escrita ou cálculo, pode prever-se um apoio intensivo, designadamente para além do tempo lectivo.
- Os apoios fora da sala de aula serão sempre de carácter excepcional, devendo ser utilizados para o efeito, os momentos em que os restantes alunos estão a realizar trabalho individual.
- A natureza e o tempo de apoio dedicado a cada aluno devem ser objecto de programação específica e elaborado por todos os intervenientes do processo.

2º Ciclo e 3º Ciclos

Deverão os docentes de apoio educativo manter uma estreita colaboração com os conselhos de turma que integram aluno com NEE, possibilitando a concretização das actividades e objectivos do Projecto Curricular de Turma, desempenhando as funções que se passam a citar:

- Elaborar/reformular os Planos Educativos Individuais
- Colaborar com os docentes na avaliação pedagógica dos alunos com NEE na procura de métodos e estratégias adequadas e na selecção e aplicação das medidas de regime educativo especial em vigor;
- Participar nos conselhos de Turma em que existam alunos com NEEs para avaliação, acompanhamento, procura de soluções e revisão/reformulação do PEI;

- Participar nas reuniões de avaliação de final de período tentando sempre dar o seu contributo nos momentos de reflexão/ponderação.

Acompanhamento dos Serviços de Psicologia e Orientação

- Prestar apoio psicológico e psicopedagógico aos alunos sempre que tal se considere necessário com vista ao sucesso escolar no contexto do processo de ensino aprendizagem.
- Atender, no contexto de consulta psicológica individual, os vários alunos que são referenciados quer através dos Directores de Turma quer através dos pais e/ou Encarregados de Educação.
- Elaborar um relatório de avaliação sendo que os outros são feitos ao longo do ano lectivo (trimestralmente) dando conta do acompanhamento efectuado.
- Promover, na escola, actividades específicas de informação escolar e profissional, susceptíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no domínio das actividades profissionais, favorecendo a articulação entre a escola e o mundo do trabalho.

Outras Estratégias

- **Sala de Estudo**

Constituem objectivos da Sala de Estudo:

- Incentivar um investimento estratégico de esforço;
- Fomentar o estabelecimento de objectivos pessoais e significativos;
- Incrementar a auto-eficácia;
- Valorizar a aprendizagem;
- Ensinar a estudar, modelando e explicitando a utilização de estratégias que favoreçam a realização de tarefas (curriculares) de forma eficaz;
- Promover a utilização eficiente de todos os recursos disponíveis (humanos e materiais);
- Proporcionar aos alunos um espaço com boas condições de trabalho e o apoio de que necessitem.

No contexto deste recurso, a funcionar na sala 221, os docentes, apoiam todos os alunos que pretendam aprofundar conhecimentos e esclarecer dúvidas. Os professores que prestam apoio nesta sala têm, desde o início do ano lectivo, no seu horário marcadas as horas destinadas para esse efeito, tendo em atenção a criação de uma mancha horária que vá de encontro aos tempos disponíveis dos alunos.

Os alunos podem frequentar esta sala por sua iniciativa ou por indicação dos professores/Conselho de Turma. Se o Conselho de Turma assim o entender, poderá indicar os alunos que consideram necessitem de apoio a nível ser apoiados de estratégias de estudo para a frequência obrigatória da Sala de Estudo. Estes alunos deverão por

professores de áreas diferentes que registarão a assiduidade e o sumário das actividades desenvolvidas em cada sessão de estudo.

Os professores de apoio à Sala de Estudo podem ser designados para as actividades de substituição, sempre que um professor falte, à excepção dos professores que se encontram a acompanhar os alunos que frequentam a Sala de Estudo em regime obrigatório.

Para uma regular e eficiente utilização da Sala de Estudo será estabelecido um regulamento, o qual deve ser dado a conhecer aos alunos que dela usufruírem. Deste regulamento devem constar:

- As normas de funcionamento da Sala de Estudo (horário de utilização, direitos e deveres dos alunos, direitos e deveres dos professores que dinamizam este projecto);
- Tipo de actividades possíveis de desenvolver e respectivas instruções de funcionamento.

No final do ano lectivo, os alunos devem ser questionados sobre a importância que tem para eles a existência de uma sala de estudo em que se explore os conteúdos das diferentes disciplinas. Os resultados dos inquéritos devem ser tratados e constituem informação importante sobre a qualidade das actividades propostas e prospecção de outras.

▪ **Articulação entre Ciclos**

Os educadores de infância, com grupos dos 5 anos devem articular com os professores do 1º ciclo, reunindo-se no final do ano lectivo.

Os professores titulares de turma do 1º Ciclo que leccionaram o 4º ano devem participar na primeira reunião de Conselho de Turma do 5º ano em que foram integrados os respectivos discentes de forma a permitir um maior conhecimento da turma facultando informações que se considerem pertinentes sobre estes alunos. No que concerne a transição do 2º para o 3º Ciclo, deve ser realizada uma reunião prévia entre o Director de Turma do 2º Ciclo e do 3º Ciclo.

▪ **Articulação entre docentes da 1ª fase e da 2ª fase do 1º Ciclo**

Deverão realizar-se reuniões mensais entre os docentes que leccionam os primeiros anos de escolaridade para definição de estratégias, criação de materiais e reflexão sobre a avaliação efectuada ao longo do mês, devendo o mesmo acontecer com os docentes que leccionam os 3º e 4º anos de escolaridade, sob a coordenação de um elemento para cada grupo.

11. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

11.1 AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS E COMPETÊNCIAS DOS ALUNOS

Os critérios de avaliação definidos, anualmente, pelo Conselho Pedagógico constituem referências comuns para cada nível de ensino e tipo de curso, no interior do agrupamento, sendo operacionalizados por cada conselho de turma / professor titular de turma, no âmbito dos projectos curriculares de turma, no caso do ensino básico.

Cabe ao órgão de direcção executiva da escola garantir a divulgação dos critérios referidos junto dos diversos intervenientes, nomeadamente alunos e encarregados de educação.

11.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEFINIDOS PELO CONSELHO PEDAGÓGICO

a) Parâmetros / Indicadores de Avaliação

Em todas as disciplinas e áreas disciplinares, os parâmetros de avaliação devem incidir em dois **domínios de competências / aprendizagens**:

- Domínio das **atitudes e valores**
- Domínio dos **conhecimentos e capacidades**.

No **domínio das atitudes e valores**, os parâmetros a ter em conta na atribuição da classificação aos alunos de todos os níveis de ensino, centram-se nas seguintes competências/aprendizagens:

- Respeito pelas regras de convivência, tendo em conta os direitos e deveres estabelecidos pelo Regulamento Interno.
- Realização das actividades, dentro e fora da sala de aula, de forma responsável, autónoma e criativa.
- Cooperação com os colegas em tarefas e projectos comuns.
- Assiduidade ao longo do ano lectivo.

No **domínio dos conhecimentos e capacidades**, os parâmetros a ter em conta na atribuição da classificação aos alunos de todos os níveis de ensino, centram-se nas seguintes competências/aprendizagens:

- Realização das aprendizagens globalmente fixadas para as disciplinas e áreas não disciplinares constantes nos respectivos planos de estudo, nos cursos de *nível secundário*;

- Desenvolvimento das competências definidas no currículo nacional para as diversas áreas e disciplinas de cada ciclo do *ensino básico*;
- Utilização correcta da língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para apropriação de informação (ouvir, ler e escrever);
- Pesquisa, selecção e organização da informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Evolução do aluno tendo em conta o seu nível inicial.

b) Informação sobre as aprendizagens e competências desenvolvidas pelos alunos

c) Técnicas e Instrumentos de avaliação nas diferentes modalidades de avaliação

Em ambos os níveis de ensino (básico e secundário), a informação sobre as aprendizagens e competências desenvolvidas pelos alunos é obtida através de técnicas e instrumentos de avaliação, de acordo com a natureza das aprendizagens e competências e dos contextos em que ocorram.

Na avaliação dos diferentes domínios de competências definidos no agrupamento (atitudes e valores e conhecimentos e capacidades) deve recorrer-se utilização/aplicação de vários instrumentos de avaliação e técnicas de recolha de informação:

- Técnicas de observação: escalas de atitudes, listas de verificação e registos de incidentes ocasionais;
- Testes de avaliação;
- Relatórios;
- *Portfólios*;
- Trabalhos práticos/experimentais;
- Trabalhos individuais e/ou em grupo;
- e outros considerados necessários.

As técnicas e os instrumentos de avaliação utilizados para aferir o processo de aprendizagem dos alunos e desenvolvimento das competências são definidos pelos grupos disciplinares relativamente às diferentes modalidades de avaliação obrigatórias para cada nível de ensino.

Para o ensino básico, o(s) momentos da realização da avaliação diagnóstica e os respectivos instrumentos /técnicas a utilizar serão definidos pelos respectivos grupos disciplinares, no que respeita às áreas curriculares disciplinares / disciplinas, tendo em conta as respectivas especificidades.

11.3 CLASSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A. ENSINO BÁSICO

Todos os instrumentos de avaliação sujeitos a classificação, por definição do respectivo grupo disciplinar, devem utilizar a nomenclatura definida para os diferentes ciclos do ensino básico. Os instrumentos de avaliação não

sujeitos a classificação devem ser sempre alvo de avaliação descritiva.

Nomenclatura a utilizar nos testes de avaliação

1º Ciclo

Menção qualitativa	Não Satisfaz	Satisfaz Pouco	Satisfaz	Satisfaz Bastante	Excelente
Escala percentual	0-44%	45-49%	50-69%	70-89%	90-100%

2º e 3º Ciclos

Menção qualitativa	Não Satisfaz	Não Satisfaz	Satisfaz	Satisfaz Bastante	Excelente
Níveis	1	2	3	4	5
Escala percentual	0-19%	20-49%	50-69%	70-89%	90-100%

B. ENSINO SECUNDÁRIO

A classificação dos diferentes instrumentos de avaliação sumativa utilizados nas disciplinas/áreas não disciplinares nos cursos de nível secundário deve indicar a *menção quantitativa* na escala de **0 a 20 valores** (arredondado às décimas), com descrição por extenso.

Exemplo: 10,2 valores (dez, dois valores)

Os instrumentos de avaliação não sujeitos a classificação devem ser sempre alvo de avaliação descritiva.

11.4 Classificação do desempenho do aluno em cada momento de avaliação sumativa

a) PESO DE CADA UM DOS DOMÍNIOS DE COMPETÊNCIAS /APRENDIZAGENS, POR ANO /CICLO/CURSO DE ENSINO

Cada *domínio de competências / aprendizagens* definido contribui com pesos distintos na classificação final a atribuir ao desempenho do aluno, nos diversos momentos da avaliação sumativa, de acordo com as especificidades do nível / curso de ensino ou disciplina.

Domínio das Aprendizagens e Competências		Atitudes e valores	Conhecimentos e capacidades
1º ciclo	1ºano	40 %	60 %
	2ºano	35 %	65 %
	3ºano	30 %	70 %
	4ºano	25 %	75 %
2º e 3º ciclos			

CEF	Tipo 2	40 %	60 %
Secundário	Científico –humanísticos	15%	85%
	Tecnológicos		
	Profissionais	25 %	75 %
Educação Moral e Religiosa Católica - EMRC		50%	50%

As ponderações mais adequadas para cada um dos parâmetros de cada *domínio de competências / aprendizagens*, deve ser feita de acordo com a especificidade do currículo da disciplina/área disciplinar em questão. Estas ponderações deverão ser alvo de análise e decisão em sede de:

- Conselho de turma e posterior aprovação no Projecto Curricular de Turma, para o *ensino básico*;
- Departamento Curricular/ grupo disciplinar e posterior aprovação em Conselho Pedagógico, para o *ensino secundário*.

b) PESO DA COMPONENTE PRÁTICA / EXPERIMENTAL NAS DISCIPLINAS DOS CURSOS CIENTIFICO-HUMANÍSTICOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO, COM ESTA DIMENSÃO

(de acordo com o ponto 6, do artigo 9º, da portaria 1322/2007, de 4 de Outubro)

- (a) Na disciplina de Português a componente de oralidade tem um peso de 25 % no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação;
- (b) Na disciplina de Língua Estrangeira a componente de oralidade tem um peso de 30 % no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação;
- (c) Nas disciplinas bienais de Física e Química A e de Biologia e Geologia, nas disciplinas anuais de Biologia, de Física, de Geologia e de Química, a componente prática e ou experimental tem *um peso mínimo de 30 %* no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação.

Os momentos formais de avaliação da componente prática /experimental devem ser propostos pelos grupos disciplinares, identificando os instrumentos de avaliação a utilizar, e aprovados em Conselho Pedagógico.

c) PESO DA CLASSIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO EM CADA PERÍODO LECTIVO, NA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA PERÍODO

Sendo a avaliação um processo contínuo e sistemático que no final de cada período lectivo tem que ser traduzido quantitativamente, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e nas áreas disciplinares dos cursos científico-humanísticos e tecnológicos de nível secundário, entendeu o Conselho Pedagógico definir ponderações a

atribuir à classificação do desempenho do aluno, em cada disciplina / área disciplinar ao longo de cada período lectivo de forma a garantir a consideração da evolução do aluno ao longo do ano lectivo na respectiva classificação final.

A classificação final a propor ao aluno em cada momento de avaliação sumativa (reuniões de avaliação no final de cada período) será obtida aplicando as seguintes expressões:

$\text{Classificação Final (1º período)} = C_1$
$\text{Classificação Final (2º período)} = 48 \% C_1 + 52 \% C_2$
$\text{Classificação Final (3º período)} = 64 \% \text{Classificação Final (2º período)} + 36 \% C_3$

A classificação obtida pelas expressões indicadas, não pode ser inferior à média aritmética das classificações finais atribuída ao desempenho do aluno em cada um dos períodos avaliados. Caso isso aconteça, deve ser atribuída ao aluno a classificação obtida através da média aritmética.

A classificação final atribuída ao desempenho do aluno em cada período lectivo (C_1 , C_2 e C_3) deve ser calculada baseada nas classificações atribuídas a cada parâmetro / instrumento de avaliação utilizado no período em causa, tendo em consideração as respectivas ponderações atribuídas.

Na aplicação destas expressões devem ser sempre introduzidas as classificações finais calculadas para o desempenho do aluno em cada período lectivo (C_1 , C_2 e C_3) arredondadas às décimas, no ensino secundário, e arredondadas às unidades e em termos percentuais (0 a 100%), no ensino básico.

A classificação a propor, por cada professor das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, nas reuniões de avaliação dos Conselhos de Turma deve ter em consideração a classificação final ponderada e outros elementos que considere relevantes, apresentando nessas situações fundamentação por escrito.

No ensino básico, a atribuição do nível respectivo segue os procedimentos da avaliação externa.

Níveis	1	2	3	4	5
Escala percentual	0-19%	20-49%	50-69%	70-89%	90-100%

11.5 CrITÉRIOS de Avaliação para o Ensino Básico

- Critérios definidos por ano e ciclo (de acordo com o artigo 15 do despacho normativo n.º 1/2005)

11.6 PERFIL COMPETENCIAL DO ALUNO NO FINAL DE CADA ANO E CICLO, TENDO EM CONTA AS
COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS TRANSVERSAIS DEFINIDAS PARA O FINAL DO ENSINO BÁSICO

a) **AVALIAÇÃO DAS ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES**

A avaliação das áreas curriculares não disciplinares (*Área de Projecto, Estudo Acompanhado e Formação Cívica*) deve incidir sobre as competências essenciais específicas definidas no Projecto Curricular de Turma e utilizar elementos provenientes das diversas disciplinas e áreas curriculares.

Compete ao Conselho de Turma proceder à avaliação das áreas curriculares não disciplinares, mediante proposta dos docentes que as leccionam.

b) **CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO EM ANOS NÃO TERMINAIS DE CICLO: 2º, 3º, 5º, 7º E 8º ANOS**

Para o 1º ciclo é condição indispensável de progressão, na avaliação sumativa interna, não obter mais de duas informações negativas, desde que não tenha cumulativamente Português e Matemática.

Serão, todavia, ponderados pelo Conselho de Docentes as situações previstas no parágrafo anterior, bem como, as situações de três informações negativas, **situação em que o aluno também progredirá**, desde que o aluno seja avaliado positivamente em cada uma das competências previstas na alínea c).

É condição indispensável de progressão para os outros níveis de ensino não obter mais de três níveis inferiores a três, ou dois níveis inferiores a três e menção de não satisfaz na área curricular não disciplinar de Área de Projecto (exclui-se a disciplina de EMRC e as áreas curriculares não disciplinares de Formação Cívica e Estudo Acompanhado).

Serão ponderadas pelo Conselho de Turma as situações de 4 níveis inferiores a três ou três níveis inferiores a três e a menção de não satisfaz na área curricular não disciplinar de Área de Projecto, **situação em que o aluno também progredirá**, desde que em qualquer uma das disciplinas não tenha obtido nível 1 e o aluno seja avaliado positivamente em cada uma das seguintes competências.

- Utilizar de forma adequada a língua portuguesa em diferentes situações de comunicação;
- Pesquisar, organizar, tratar e produzir informação em função do nível de escolaridade que frequenta;
- Conhecer e actuar de acordo com as normas, regras e critérios definidos pela comunidade escolar nos seguintes contextos:
 - Relacionamento com colegas e professores;
 - Respeito pelos outros;
 - Consciência cívica e moral;
 - Confiança em si próprio;
 - Autonomia.
- E mostrar criatividade/expressividade na realização das tarefas.

c) **CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO EM ANOS TERMINAIS DE CICLO**

De acordo com o disposto nos artigos 57, 58 e 61 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de Janeiro.

d) Critérios de Avaliação para os cursos do Ensino Secundário

- ✓ Critérios de avaliação definidos por ano de escolaridade, disciplina e área não disciplinar (de acordo com o ponto 1, do artigo 8º da portaria 550-D/2004) para os **Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias, Ciências Sociais e Humanas e Línguas e Humanidades**. ANEXOS 1,2 e 3.
- ✓ Critérios de avaliação definidos por ano de escolaridade, disciplina e área não disciplinar (Projecto tecnológico e estágio) e prova de aptidão tecnológica (de acordo com o ponto 1, do artigo 8º da portaria 550-A/2004) para o **Curso Tecnológico de Informática**. ANEXO 4
- ✓ Critérios e procedimentos de avaliação a aplicar nos curso profissional (de acordo com o artigo 17º da portaria 550-C/2004) para o **Curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos**. ANEXO 5

e) Casos especiais de avaliação

ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

A avaliação dos alunos com N.E.E. (Necessidades Educativas Especiais) é da responsabilidade dos professores intervenientes, do Conselho de Turma/professores titulares, com audição dos técnicos e dos Serviços de Apoio Especializado/Apoio Educativo, de acordo com o Projecto Curricular de Turma. O Programa Educativo Individual dos alunos que se encontrem abrangidos pela alínea b), nomeadamente no que toca a competências, capacidades e conhecimentos a atingir, bem como, atitudes e valores a desenvolver, constitui a referência de base para a tomada de decisão relativa à sua progressão ou retenção num ano ou ciclo de escolaridade.

12. PROJECTO CURRICULAR DE TURMA

Enquanto documento dinâmico, deve ir de encontro à realidade da turma em cada momento e ser permanentemente actualizado.

12.1 OBJECTIVOS

- Organizar as actividades da turma ao longo do ano;

- Servir de referência ao trabalho a desenvolver por cada professor na sala de aula, no sentido da integração plena de todas as actividades.

a) Pré - Escolar

A. Projecto Curricular de Grupo/Turma

- **Diagnóstico**
 - Caracterização do grupo
 - Identificação de interesses e necessidades
 - Levantamento de recursos
- **Fundamentação das opções educativas** (tendo em conta o diagnóstico efectuado e as grandes opções educativas definidas no projecto curricular do estabelecimento/escola)
- **Metodologia**
- **Organização do ambiente educativo**
 - Do grupo
 - Do espaço
 - Do tempo
 - Da equipa
 - Do estabelecimento educativo
- **Intenções de trabalho para o ano lectivo**
 - Opções e prioridades curriculares
 - Objectivos/efeitos esperados
 - Estratégias pedagógicas e organizativas previstas das componentes educativa e de apoio à família
 - Previsão dos intervenientes e definição de papéis
- **Previsão de procedimentos de avaliação**
 - Dos processos e dos efeitos
 - Com as crianças
 - Com a equipa
 - Com a família
 - Com a comunidade educativa
- **Relação com a família e outros parceiros educativos**
- **Comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida**
- **Planificação das actividades**

B. Relatório de Avaliação

No decorrer do desenvolvimento do Projecto Curricular de Grupo/Turma, o educador deverá avaliar as várias etapas do processo, de modo a que essa avaliação seja suporte do planeamento. No final do ano lectivo deverá elaborar um Relatório.

❖ Sugestões para a realização do Relatório:

- **Actividades desenvolvidas**
 - O que se fez
 - Quando
 - Como
 - Onde
- **Recursos mobilizados**
 - Humanos
 - Físicos e materiais
 - Financeiros
- **Ambiente de trabalho**
 - Relação da equipa
 - Relação do grupo de crianças
 - Relação com os outros parceiros
 - Adesão dos intervenientes no projecto
- **Efeitos**
 - Na prática educativa
 - Na aprendizagem das crianças
 - No grupo
 - Nas famílias
 - Na equipa
 - No jardim de infância
- **Avaliação final**
- **Perspectivas para o ano lectivo seguinte**

b) 1º, 2º e 3º Ciclos

1. Constituição da Turma
2. Horário da Turma
3. Constituição do Conselho de Turma
4. Caracterização da turma

- 4.1. Perfil da turma
 - 4.1.1. Contexto sócio-económico e cultural
 - 4.1.2. Percurso escolar dos alunos
 - 4.1.3. Disciplinas preferidas/disciplinas com mais dificuldades
 - 4.1.4. Dificuldades específicas em cada disciplina
 - 4.1.5. Hábitos e métodos de trabalho e estudo
 - 4.1.6. Dificuldades de integração na turma;
 - 4.1.7. Problemas comportamentais
 - 4.1.8. Expectativas e interesses dos alunos
 - 4.1.9. Ocupação dos tempos livres
 - 4.1.10. Estratégias/actividades que obtêm maior sucesso junto dos alunos
5. Definição dos principais problemas diagnosticados na turma
6. Competências gerais a desenvolver nos alunos
7. Competências a privilegiar em cada período
8. Planificação das áreas curriculares disciplinares
9. Estratégias a privilegiar nas diferentes áreas curriculares (reflectir sobre o trabalho que cada professor desenvolve dentro da sua área curricular por forma a encontrar, sempre que possível, formas comuns e/ou complementares de actuação para minimizar as dificuldades diagnosticadas na turma. Explicitar a acção de cada professor, tendo em conta a reflexão anterior)
10. Critérios de avaliação a privilegiar (reflectir, em conjunto, sobre os instrumentos que cada professor utiliza no seu quotidiano, por forma a que se estabeleça, sempre que possível, critérios comuns de actuação consistentes com as aprendizagens previstas nos projectos curriculares e o desenvolvimento de competências, de modo a que o Conselho de Turma partilhe os critérios aplicados por cada professor)
11. Planificação das Áreas Curriculares não Disciplinares
 - 11.1. Estudo Acompanhado
 - 11.2. Formação Cívica
 - 11.3. Área de Projecto
12. Actas das reuniões de Conselho de Turma
13. Avaliação do Projecto

Todos os pontos deste projecto, excepto os dois últimos, devem estar definidos no 1º Período numa versão que será sempre provisória. Desta forma sugere-se a seguinte linha de actuação:

Calendário	Procedimentos
Setembro	Caracterização da turma tendo por base a consulta dos processos individuais dos alunos
Outubro	Caracterização da Turma tendo por base os inquéritos realizados e a definição de prioridades
	Elaboração do projecto de AP e planificação das disciplinas/áreas curriculares não disciplinares intervenientes no projecto
	Verificação da possibilidade de transversalidade

Novembro	Articulação final
Dezembro	Avaliação
Janeiro	Análise e ponto da situação relativamente ao PCT
Março	Avaliação
Abril	Análise e ponto da situação relativamente ao PCT
Junho	Conclusão e avaliação do PCT

No final do ano lectivo, este documento, com todas as modificações entretanto introduzidas e a sua fundamentação, deve ser entregue ao Coordenador do respectivo Ciclo, em suporte informático, de modo a que seja garantida a transmissão de informação, no ano lectivo seguinte aos professores titulares ou conselhos de turma para que estes possam dar continuidade aos projectos.

13. ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

13.1 ORIENTAÇÕES PARA AS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Pode ser apresentado mais do que um projecto versando o mesmo conteúdo, devendo, todavia, ser previamente apresentados para aprovação ao Conselho Pedagógico, contendo:

- Indicação do responsável;
- Descrição da sua natureza;
- Objectivos do projecto;
- Forma de organização interna;
- Actividades a desenvolver;
- Tempo semanal necessário;
- Número de participantes;
- Recursos humanos e materiais necessários;
- Critérios de escolha dos interessados;
- Formas de avaliação das actividades

a) 1º Ciclo

ACTIVIDADES	Carga Horária Semanal
Iniciação em Inglês (3º/4º anos)	135 min
Educação Física	90 min
Educação Musical	135 min
Apoio ao estudo	90 min
Expressão Plástica (1º/2º anos)	135 min

Projectos em desenvolvimento

Às Voltas com os Livros

Ler Mais

b) 2º/3º Ciclos e Secundário

- ✓ Clube Arte e Companhia
- ✓ Clube Prosepe
- ✓ Clube de Inglês
- ✓ Clube Desporto Escolar
- ✓ Ciência Viva – Dinamização do Complexo Laboratorial de Física e Química
- ✓ CRIE – Computadores Portáteis
- ✓ Jornal Escolar
- ✓ Plano de Acção para a Matemática
- ✓ Sem Tabus
- ✓ Plataforma Moodle
- ✓ Educação para a Saúde
- ✓ Oficina Multimédia
- ✓ Clube de História
- ✓ Clube de Música
- ✓ Clube de Teatro

14. PLANO DE FORMAÇÃO PARA A COMUNIDADE EDUCATIVA

14.1 ORIENTAÇÕES PARA O PLANO DE FORMAÇÃO

Tendo subjacente uma concepção de formação contínua adequada à realidade dos contextos sócio-educativos actuais e uma visão abrangente de todos os níveis de ensino, e de todos os seus intervenientes - educadores de infância, professores, pais e encarregados de educação, pessoal não docente e outros agentes educativos com representação na estrutura de direcção, propõem-se que todas as iniciativas de formação sigam os seguintes objectivos:

- Procurar a consolidação de uma cultura de desenvolvimento e actualização permanente de todos os intervenientes no processo de ensino-aprendizagem;
- Melhorar o desempenho de todos os profissionais de educação responsáveis pelos processos de mudança e inovação a desencadear;
- Promover a interacção entre todos os níveis de ensino;

- Habilitar pais e encarregados de educação de competências que lhes permitam uma melhor integração e acompanhamento do processo educativo dos seus filhos/educandos e, conseqüentemente, lhes permitam participar com maior segurança nas estruturas de direcção e gestão dos estabelecimentos de ensino.

A formação do pessoal docente deverá ser alvo de uma auscultação dos diversos departamentos e conselhos de docentes com vista ao estabelecimento de prioridades de intervenção.

Quanto aos pais e encarregados de educação, os seus representantes nos Conselhos de Turma deverão ter um papel mais activo de modo a estabelecer a ponte entre os restantes encarregados de educação e o Conselho de Turma. Devem ainda envolver-se activamente nos órgãos em que têm assento por forma a serem parceiros válidos na resolução dos problemas do Agrupamento. Para promover o seu envolvimento a escola deve:

- Promover debates/sessões de sensibilização de diversos temas;
- Proceder à dinamização de actividades/tarefas que promovam a participação das famílias;
- Ter a preocupação de ouvir as associações, integrando as suas opiniões.

	Áreas de intervenção prioritária
Alunos	<ul style="list-style-type: none">▪ Educação Sexual▪ Sensibilização para a intervenção a nível das estruturas de apoio (Associação de Estudantes)▪ Tabagismo▪ Hábitos alimentares saudáveis▪ Conhecimento do PE, PCA e RI
Pessoal Docente	<ul style="list-style-type: none">▪ Plataforma Moodle▪ Learn4Fun▪ Formação específica na área de docência
Encarregados de Educação	<ul style="list-style-type: none">▪ Conhecimento do PE, PCA e RI▪ A educação para a saúde de onde se destacam os hábitos alimentares saudáveis, a educação sexual e o tabagismo.
Pessoal não Docente	<ul style="list-style-type: none">▪ Conhecimento do PE, PCA e RI▪ Plataforma Moodle

15. BIBLIOTECA ESCOLAR / CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS

15.1 ORIENTAÇÕES PARA A BIBLIOTECA ESCOLAR E CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS

Objectivos

- Analisar instrumentos teórico-práticos que motivem os professores à autoformação, à prática da investigação e à inovação educacional;
- Promover a aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, humanísticos, históricos e estéticos;
- Reflectir sobre o conjunto de acções educativas que visem ajudar a promover a aquisição de métodos de estudo e de trabalho autónomo;
- Contribuir para a construção de um conjunto de actividades estruturadoras de um projecto de intervenção na área do Apoio Educativo, dentro e fora da sala de aula;
- Levar os professores a uma dinâmica de aplicação das TIC no desenvolvimento do seu trabalho;
- Partilhar a reflexão, os materiais, os projectos e as experiências nos seus contextos de trabalho;
- Incentivar o gosto pela leitura;
- Apoiar e facilitar a utilização das instalações e equipamento;
- Promover a leitura em diferentes suportes;
- Fomentar a criatividade e diferentes formas de expressão;
- Desenvolver nos alunos as competências necessárias para a avaliação de vários tipos informação de que pode dispor, para melhor compreensão do seu mundo;
- Proporcionar actividades e informações sobre actividades que se realizem nos espaços escolares do Agrupamento;
- Gerir, organizar e tratar os recursos de informação e documentação;
- Explorar esses recursos elaborando documentação própria que vise facilitar a utilização e abordagem dos mesmos;
- Difundir e facilitar o acesso aos nossos recursos e outros, como por exemplo, os disponíveis na Biblioteca Municipal;
- Apoiar e facilitar o cumprimento dos objectivos do Projecto Educativo e Curricular do Agrupamento/Escola/Turma, promovendo a sua operacionalização.

16. PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES

16.1 ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES

O Agrupamento define anualmente o Plano Anual de Actividades em consonância com o Projecto Educativo, o Projecto Curricular de Agrupamento e os Projectos Curriculares de Turma. No final de cada Período, o Conselho Pedagógico e a Assembleia de Agrupamento de Escolas avaliarão o grau de cumprimento das actividades, bem como a sua relevância. A responsabilidade pelas propostas deve ser atribuída aos diversos Departamentos e Conselho de Docentes que deverão garantir a sua execução. Para a concepção do Plano Anual de Actividades considera-se que:

- As propostas devem envolver uma aplicação de conteúdos e competências leccionadas;

- As visitas de estudo não deverão ser mais do que duas por turma, em cada ano lectivo;
- As visitas de estudo devem ter em conta a transversalidade disciplinar e, preferencialmente, envolver várias turmas;
- Deve haver a possibilidade de aceitar a inclusão de actividades ao longo de todo o ano lectivo desde que estas sejam para a aplicação dos PCTs;
- Deve-se procurar realizar exposições ao longo do ano lectivo que deverão estar em locais de fácil acesso.

O Plano Anual de Actividades deve ser alvo de uma avaliação trimestral por parte de uma comissão que integre elementos com assento no Pedagógico.

17. PLANO DE AVALIAÇÃO

17.1 Avaliação do Projecto Curricular de Agrupamento

Tendo em conta que este Projecto se pretende inovador, a sua implementação e desenvolvimento trará de certeza alguns problemas e dificuldades, sendo por isso importante que se constitua uma comissão de acompanhamento e avaliação formada por:

- Presidente da Assembleia de Agrupamento;
- Presidente do Conselho Pedagógico;
- Representante do pessoal Não Docente;
- Elemento da Associação de Pais e de Encarregados de Educação;
- Representante dos alunos;
- Um representante do pessoal docente eleito de entre os Coordenadores de Departamento/Conselho de Docentes/Coordenador de Ciclo.

A comissão deverá ter como objectivos:

- a) Mobilizar os professores face à filosofia do Projecto Educativo e à orientação do Projecto Curricular de Agrupamento;
- b) Acompanhar o desenvolvimento das actividades que se concretizem no quadro do projecto;
- c) Sensibilizar/mobilizar para a articulação do PCA com o PCT;
- d) Recolher e analisar as representações que os professores fazem do desenvolvimento do projecto e dos efeitos por ele gerados;
- e) Avaliar os efeitos que este projecto produz ao nível do sucesso escolar e pessoal dos alunos;
- f) Avaliar o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular;
- g) Organizar actividades de formação para professores e outros elementos da comunidade no âmbito do projecto e das inovações a ele inerentes, através do centro de formação de que a escola faz parte, ou através de outras parcerias e instituições com que a escola mantenha protocolos.